



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 67 /2025

RECEBIMENTOS

13 / 06 / 2025
Cumprido

Ao Exmo. Sr.

Makoto Edison Sekita

Prefeito Municipal de São Gotardo / MG

Fernando de Albuquerque França, vereador, no regular exercício das suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MAKOTO EDISON SEKITA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARA OS REDUTORES DE VELOCIDADE, EM DISTÂNCIA REGULAMENTAR, NO DISTRITO DE CAPELINHA DO ABAETÉ.

JUSTIFICATIVA:

A segurança no tráfego em nosso município, é pauta muito cara a nós legisladores, em especial, no que tange a sinalização, asfaltamento, e toda e qualquer prática que possa ser abordada e aplicada pelo poder público para minorar acidentes, prejuízos materiais aos motoristas e transeuntes.

No que tange a legislação, o CONTRAN tem previsão de espaçamento para que as placas com a velocidade máxima orientem os motoristas a reduzirem a tempo. Segundo o CONTRAN, a distância entre lombadas deve ser de no mínimo 100 metros. Respeitar essa regra faz com que as lombadas sejam mais efetivas.

Ressalto que a segurança em especial em se tratando de área adjacente ao município, cuja demanda de deslocamento recorrente para acesso á hospitais, bancos, e demais instituições, órgãos e entidades de interesse público, é constante, é fator necessário de integração, entre os municípios do centro urbano, zonas rurais e áreas distantes. **Telefone: (34) 3671-1718**
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000